



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por sua Subsecretária de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0001-36, localizada na Rua José Getúlio, nº 89, Liberdade - São Paulo/SP, CEP 01509-001, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0003-06, estabelecida no SIG, Quadra 2, Lotes 420/440, sala 107, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.014199/2020-53**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais **60 (sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2023 a 17/10/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 388.493,92 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 776.987,84 (setecentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho: 174560
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: M20004160BH
SB: 11
Nota de Empenho: 2023NE000087

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO DA SILVA RIBEIRO
G&P Projetos e Sistemas S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**
[REDACTED]**NOME: Lilian de Ascensão Guedes**
[REDACTED]

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 17/08/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 17/08/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 17/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Instituto Interamericano de Cooperação Para A Agricultura - IICA
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2023 a 20/02/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realizar estudos e análise estatística de dados e indicadores relativos a segurança alimentar e nutricional, na perspectiva do SISAN
SUPERVISOR DO CONTRATO: Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Vigilância do SISAN
SIGNATÁRIOS: Gabriel Delgado - Representante do IICA no Brasil e Paula Frias dos Santos (CPF: ***.523.327-**).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020.
Nº Processo: 71000.014199/2020-53.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2023 a 17/10/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 18/08/2023 a 17/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 776.987,84. Data de Assinatura: 17/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/08/2023).

SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 943545/2023, Nº Processo: 71000028676202319, Concedente: MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME, Convenente: INSTITUTO FORMIGUINHAS DO BEM DO BRASIL CNPJ nº 31518788000156, Objeto: Promover capacitação para o mercado de Trabalho e empreendedorismo na área de Alimentação - Forno e Fogão., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000012, Valor: R\$ 192.957,00, PTRES: 224158, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2023NE000013, Valor: R\$ 57.043,00, PTRES: 224158, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 445041, Vigência: 18/08/2023 a 18/08/2024, Data de Assinatura: 18/08/2023, Signatários: Concedente: LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS CPF nº ***.845.548-**, Convenente: AUREA BARBOSA CPF nº ***.260.331-**.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DO EMPREENDEDORISMO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DREI/SEMPE/MDIC Nº 1/2023

A Diretora do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, incisos II e III, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, submete à consulta pública minuta de instrução normativa que altera a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

A minuta de Instrução Normativa encontra-se disponível no sítio eletrônico "gov.br/participamaisbrasil/" e "gov.br/drei".

Os interessados poderão encaminhar contribuição de 21 de agosto a 8 de setembro de 2023, por meio do sítio eletrônico "gov.br/participamaisbrasil/" ou e-mail institucional do DREI - drei@economia.gov.br.

O resultado da consulta pública com as respostas às contribuições, bem como outras informações serão divulgadas no sítio eletrônico "gov.br/drei".

AMANDA MESQUITA SOUTO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 183023

Número do Contrato: 17/2021.
Nº Processo: 52600.001178/2020-64.
Pregão. Nº 15/2021. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 13.754.000/0001-29 - G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 17/2021 (SEI nº 0970979), com base nas justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 36/2023/Diope/Coinf/Diraf-Inmetro (SEI nº 1553215), conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com início na data de 20/08/2023 e término em 20/08/2024, ou até a conclusão do processo licitatório SEI 0052600.005284/2022-89; e reajustar em 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) os itens 1 e 3 do contrato administrativo de serviços continuados n.º 17/2021 (SEI nº 0970979), em consonância à Nota Técnica nº 44/2023/Diope/Coinf/Diraf-Inmetro (SEI nº 1588674), com base no art. 65, §8.º, da Lei 8.666/1993. Vigência: 20/08/2023 a 20/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.040,69. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2023).

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 941731/2023, Nº Processo: 00135209884202335, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS CNPJ nº 27763754000150, Objeto: Aquisição de veículo tipo van, e sua adaptação por parte da Andef, dentro a vigência da proposta, para ser utilizado no transporte das pessoas com deficiência da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos., Valor Total: R\$ 304.972,00, Valor de Contrapartida: R\$ 54.972,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000011, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 224491, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 445041, Vigência: 17/08/2023 a 17/02/2024, Data de Assinatura: 17/08/2023, Signatários: Concedente: ANNA PAULA FEMINELLA CPF nº ***.589.019-**, Convenente: WASHINGTON LUIZ CORREIA MENDES DA SILVA CPF nº ***.929.747-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 928388/2022. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810005. Convenente: ASSOCIACAO DE ATIVACAO COMUNITARIA DE HORIZONTE - ASSACH, CNPJ nº 12283115000110. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2024. Data de Assinatura: 02/09/2022. Signatários: Concedente: ALEXANDRE DA SILVA, CPF nº ***.925.378-**, Convenente: EMILIANA DE SOUZA LIMA, CPF nº ***.856.453-**.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento de Outros Nº 000001/2023 ao Convênio Nº 915600/2021. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 81005. Convenente: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE, CNPJ nº 15439317000520. APOSTILAR a utilização de saldo de aplicação financeira no valor de R\$ 20.681,98 (vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) e o ajuste do plano de trabalho, por meio do rem. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 05/10/2021 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 05/10/2021. Signatários: Concedente: CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.917.117-**, Convenente: JECONIAS VIEIRA LOPES NETO, CPF nº ***.402.541-**.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 916701/2021. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810006. Convenente: ASSOCIACAO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA, CNPJ nº 06267877000120. Autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 916701/2021 alterando o término para 30 de setembro 2023. Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/12/2021 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 28/12/2021. Signatários: Concedente: ISADORA BRANDAO ARAUJO DA SILVA, CPF nº ***.302.135-**, Convenente: SOLANGE DE FATIMA DAMIAO, CPF nº ***.992.106-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 909958/2021. Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Unidade Gestora: 810006. Convenente: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 13635973000149. Prorrogação de vigência e ajuste de Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 909958/2021, alterando o término para 15 de agosto de 2024. Valor Total: R\$ 100.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 200,00, Vigência: 15/12/2021 a 15/08/2024. Data de Assinatura: 15/12/2021. Signatários: Concedente: ISADORA BRANDAO ARAUJO DA SILVA, CPF nº ***.302.135-**, Convenente: TIAGO GREGORIO FERNANDES, CPF nº ***.982.621-**.

RETIFICAÇÃO

Processo: 00135.222485/2021-06.

ERRATA do Extrato do Termo de Convênio nº 917424/2021, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2021, Seção 3, páginas 182.

Onde se lê: "Vigência: 26/11/2021 a 26/11/2022",
Leia-se: "Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022".

RETIFICAÇÃO

Processo: 00135.207375/2022-97.

ERRATA do Extrato do Termo de Fomento nº 936424/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2022, Seção 3, página 445.

Onde se lê: "Termo de Fomento nº 004375/2022",
Leia-se: "Termo de Fomento nº 936424/2022".

Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.005259/2023 . Objeto: Inscrição XLIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ENEGEP 2023). Leonardo Trajano Dias Garcia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 28/07/2023. BIANCA DE FRANCA TEMPONE FELGA DE MORAES. Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 07/08/2023. MAURICIO SALDANHA MOTTA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 720,00. CNPJ CONTRATADA : 30.115.422/0001-73 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO.

(SIDEIC - 18/08/2023) 153010-15244-2023NE000041

